

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000386190351

Data : 10/09/2019 Hora : 17:28:06

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0004758-62.2011.815.0351

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : NÃO

Comarca : SAPE

Vara : 1A. VARA DE SAPE

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto : SEGURO

Parte(s) Peticionante(s):

BRDESCO SEGUROS S/A

Guia : 352019600874

Localizador: ARQUIVADO



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 00047586220118150351

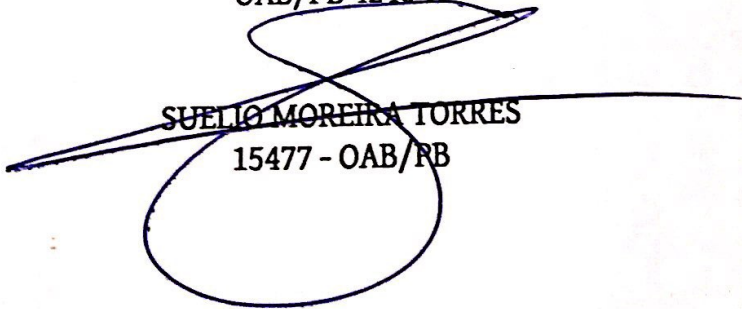
BRDESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SHEILA MARQUES MOREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerente necessita de acesso para obtenção de cópias.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PB 4246-A** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAPE, 9 de setembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A


SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB